CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Jorge Amaro (Progressistas)
Encaminhamento: Ministério da Educação
Hora: 07:10

EXPEDIENTE N.º 002/2023 **Recebido por:** Jeson Brito.
Data: 05/01/2023

Exmo. S.º
EDUARDO VERARDI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mostardas/RS

Senhor Presidente:

O vereador abaixo subscrito, vêm por meio deste requerimento, solicitar a Mesa Diretora que encaminhe **REQUERIMENTO AO Ministério da Educação** solicitando informações sobre recursos para o Programa Escola Acessível no município de Mostardas.

Considerando as características e objetivos do Projeto e as particularidades das escolas de Mostardas, observa-se a viabilidade da implementação do mesmo em nosso município, em parceria com o Poder Executivo e Escritório da Emater local.

O Programa Escola Acessível[1] consiste na promoção da acessibilidade como medida estruturante para consolidar um sistema educacional inclusivo, promovendo condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e a comunicação e informação nas escolas públicas de ensino regular.

São financiáveis rampas, sanitários, vias de acesso, instalação de corrimão e sinalização visual, tátil e sonora. Também podem ser adquiridos cadeiras e rodas, material desportivo, recursos de tecnologia assistiva, bebedouros e mobiliários acessíveis.

[1] Disponível em: https://pddeinterativo.mec.gov.br/escola-acessivel

Com isso, é possível promover a acessibilidade e inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados em classes comuns do ensino regular, assegurando-lhes o direito de compartilhar os espaços comuns de aprendizagem, por meio da acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e às comunicações e informações.

Conforme informações do próprio Ministério da Educação no documento "Programa Escola Acessível - Relação de escolas selecionadas para atendimento pelas Secretaria de Educação Básica (SEB) e Secretaria de Modalidades Especializadas da Educação – SEMESP do Ministério da Educação – MEC (2020)"[2] o último repasse do Programa para Mostardas ocorreu em 2020, para a Escola Estadual de Ensino Médio Padre Simão Moser no valor de R$ 12.000,00.

Diante do aumento significativo e necessário das matrículas dos alunos público alvo da educação inclusiva na rede municipal de ensino de Mostardas, urge a necessidade de aporte financeiro por parte deste Ministério para que a igualdade de oportunidades realmente seja efetiva e garantida, conforme preconiza a Lei Brasileira da Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal 13.146/2015) e Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Mostardas, 05 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas

[2] Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/monitore-o-pdde